



\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3018 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras e protetor de aro, para manutenção da frota municipal, com itens exclusivos para me e epp, itens com cota de até 25% para me e epp e itens de livre concorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido que será destinado ao programa de inseminação artificial do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018- PMLS
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de internet via fibra óptica e via rádio com instalação em diversas escolas do município de laranjeiras do sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de para me, epp e mei, e cota de livre concorrência.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 221/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 222/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº. 224/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 225/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 228/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

Table with columns: NOME, C.P.F., CARGO, NIVEL, DATA DA EXONERAÇÃO. Includes Luiz Dombroski as Motorista do Transporte Escolar.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 227/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 25, Inciso IV da Lei Municipal de nº. 049/2015 de 27/08/2015:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 223/2018
CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Novembro de 2018 conforme abaixo relacionado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - 10/2018
A Comissão de avaliação de Bens Móveis, constituída pelo Decreto 043/2017, datado de 05 de junho de 2017, após vistoria avaliou os bens e:

Table with columns: No. Patr., Descrição do Bem, Código. Lists various school equipment like desks, chairs, and computers.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists school furniture and equipment with prices.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists school furniture and equipment with prices.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists school furniture and equipment with prices.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018-PMV
Edital Exclusivo para ME ou EPP
O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26 de novembro de 2018, na Sala de Licitações de Virmond, sítia a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global por Lote, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUGIER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 169/2018, de 05 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018-PMV
Edital Exclusivo para ME ou EPP
O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26 de novembro de 2018, na Sala de Licitações de Virmond, sítia a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global por Lote, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUGIER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 169/2018, de 05 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170/2018
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a partir de 06/11/2018 a Sra. TATIANE KLACZYK, Portadora do 12.519.285-8 e CPF 081.807.889-89, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06/11/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 06 de outubro de 2018.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 171/2018
SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do valor da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP disposto na Lei Municipal nº 034/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 172/2018
SÚMULA: Estima a Receita e Programa a Despesa do Município de Virmond para o Exercício Financeiro de 2019.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 173/2018
SÚMULA: Estima a Receita e Programa a Despesa do Município de Virmond para o Exercício Financeiro de 2019.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL. Lists various revenue items and their values.

Art. 3.º - A Despesa do Orçamento Fiscal será utilizada segundo a discriminação prevista na Legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL 1.200.000,00

Table with columns: PODER EXECUTIVO, EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc. Lists various departments and their budgets.

Art. 4.º - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo ou secretarias.
Art. 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento anual de 2019 até o limite de 10% (dez por cento) do total geral orçado, utilizando para cobertura quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2018
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a partir de 06/11/2018 a Sra. TATIANE KLACZYK, Portadora do 12.519.285-8 e CPF 081.807.889-89, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06/11/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 07 de novembro de 2018.



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

LEI Nº. 374/2018

SÚMULA: Altera a Lei nº 243/2015, acrescentando novas disposições e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta o art. 21, 22 na Lei nº 243/2015, o qual terá a seguinte redação:

Art. 21 - Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, que motivou a concessão de diário ou credenciamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas em prazo razoável de, no máximo, 5 (cinco) dias, com a devida justificativa.

Parágrafo Único - Na hipótese de o beneficiário pela diária não proceder de ofício à restituição no prazo fixado no caput no presente artigo, o Poder Executivo procederá ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento, acrescido de juros e correção monetária.

Art. 22 - O beneficiário da diária, ao retorno para a sede do Município, deverá apresentar dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias:

I - O atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo Único - A omissão na apresentação da documentação constante nos incisos I e II do presente artigo, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

Art. 23 - O pagamento de diárias deverá ser publicado mensalmente no órgão oficial de imprensa do Município de Virmond, indicando o nome do beneficiário, cargo/função que exerce, lotação, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e número do ato de solicitação a que se refere a autorização, dando transparência ao referido ato.

Parágrafo Único - A publicação mencionada no caput, também deverá ser publicada no Portal da Transparência do Município.

Art. 24 - A quantidade de diárias não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor dos vencimentos do cargo do servidor ou do subsídio do agente político, remunerando mensal (vencimentos acrescidos de diferença salarial, horas extraordinárias, décimos, adicional por tempo de serviço e demais adicionais).

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 243/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

Neimar Granoski Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 132/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, a Pedido, para a servidora VANDA MARIA DE VARGAS, portadora do RG 7.307.192-5 e CPF 019.481.229-44 ocupante do cargo, de Conselheiro Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 005/2016, licença sem vencimentos Por 90 dias, conforme disposto no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 173/2013-Virmond/PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito do dia 05/11/2018 à 02/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 05 de novembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 014/2017.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Retomar a servidora ELAINE APARECIDA CLARO, inscrita no RG 7.950.167-0 e CPF 040.645.899-55, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 85.482.594/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de deslocamento de postes em ruas do Loteamento Pinheirinho.

Valor: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº. 01/2017, conforme Homologação datada de 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Setembro de 2017, Jornal Correio do Povo, edição nº 2737, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 03 (três) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura Convocação nº 01/2017, deste Município.

NÍVEL MÉDIO 20º CRISTIAN RAFAEL SANTOS 21º CINDY ROGA DOS SANTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação; b) Histórico escolar detalhado e atualizado OU declaração emitida pela Instituição de Ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) (EXIGIDO APENAS PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA). c) Documentos pessoais, como: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e conta corrente ou poupança no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura

digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente Integrador, firmado entre o Município de Foz do Jordão, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

É vedado ao estagiário do Município de Foz do Jordão praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Executivo Municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 08 de Novembro de 2018.

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 90/2018

SÚMULA: Altera Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Foz do Jordão, que promoverá avaliação de bens inservíveis para fins de baixa patrimonial, a qual será composta pelas seguintes membros:

- JANDIR CARLOS ZENARO RG: 8.104.431-2 CPF: 179.228.609-68 CARGO: AGENTE DE TRANSITO - GELSON FELIX RG: 6.300.461-8 CPF: 882.520.609-78 CARGO: ARTIFICIE ESPECIALIZADO - MARCELO ALBINO AMÂNCIO RG: 7.764.212-9 CPF: 644.893.169-11 CARGO: SECRETARIO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Art. 2º - A presente comissão deverá observar requisitos específicos afinites a cada bem a ser avaliado apresentando laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - A comissão se reunirá sempre que convocada e o servidor JANDIR CARLOS ZENARO responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 4º - A presente Comissão terá validade por todo mandato encerrando-se assim em 31/12/2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário, em especial o decreto de número 09/2015 de 09/2015.

Foz do Jordão, 08 de novembro de 2018.

FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 91/2018

SÚMULA: Designar leiloeiro Oficial do Município de Foz do Jordão/Pr.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado LEILOEIRO OFICIAL do Município de Foz do Jordão/Pr, a partir desta data.

Diego Raphael Dalla Cort. CPF: 010290469-30 RG: 9.4439881

Artigo 2º - Caberá ao LEILOEIRO, apresentar o leilão, e se necessário julgar as divergências que porventura possam ocorrer, tudo isso em estrita observância aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando decreto nº 02/2017, 72/2017 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 08 de novembro 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e serviços diversos, para uso na Farmácia Básica, com recursos do IOAF 2016 (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 23/11/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czochowski - Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espição Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espição Alto do Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 26 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 26 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 27 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, SOLDA E TORNO E AQUISIÇÃO DE CAMARAS, COLARINHOS, TI-10PS E BICOS NOVOS PARA PNEUS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 28 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 28 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

DECRETO Nº 094/2018 SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentar Anual nº 611 de 13 de novembro de 2017.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0024 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo Valor R\$ 3.000,00 Fonte: Despesa: 300 Fonte: 000000 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0024 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0004-2018 - Manutenção das Atividades Educação 5% Valor R\$ 4.000,00 Fonte: Despesa: 870 Fonte: 000103 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0024 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0004-2009 - Programa Direito Criança na Escola Valor R\$ 1.300,00 Fonte: Despesa: 1160 Fonte: 000108 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 0105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.501.0007-2008 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios Valor R\$ 20.000,00 Fonte: Despesa: 1420 Fonte: 000303 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 0105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.501.0007-2009 - Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica Valor R\$ 50.000,00 Fonte: Despesa: 1910 Fonte: 004905

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

- 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 0024 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passado Civil Valor R\$ 20.000,00 Fonte: 000107 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 0024 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passado Civil Valor R\$ 20.000,00 Fonte: 000107 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 0024 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passado Civil Valor R\$ 20.000,00 Fonte: 000107 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 0024 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passado Civil Valor R\$ 20.000,00 Fonte: 000107

- 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 0105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.501.0007-2008 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios Valor R\$ 20.000,00 Fonte: Despesa: 1420 Fonte: 000303 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 0105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.501.0007-2009 - Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica Valor R\$ 50.000,00 Fonte: Despesa: 1910 Fonte: 004905

- 09 - SECRETARIA DE VAGAS, OBRAS E URBANISMO 0024 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 15.401.0009-2004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Valor R\$ 10.000,00 Fonte: 000000 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0024 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 20.008.0010-2049 - Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente Valor R\$ 12.000,00 Fonte: Despesa: 2000 Fonte: 000000 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0024 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 20.008.0010-2049 - Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente Valor R\$ 12.000,00 Fonte: Despesa: 2000 Fonte: 000000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações conforme abaixo:

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 0105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.501.0007-2009 - Manutenção das Atividades do bloco de Atenção Básica 44.90.92.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes Valor R\$ 1.300,00 Fonte: 000000

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106 CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR www.marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 28 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 28 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 29 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 29 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 12 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 08 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, SOLDA E TORNO E AQUISIÇÃO DE CAMARAS, COLARINHOS, TI-10PS E BICOS NOVOS PARA PNEUS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 30 de novembro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 30 de novembro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Estado Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Paraná	PR	7220397000195	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	04858548000108
Exercício	Data de Envio	Validação Sim/Não		
2019	30/10/2018 20:09	Não		

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN acima identificado, cujas estratégias de alocação dos recursos definidas para o exercício encontram-se demonstradas no quadro abaixo, correspondem à política anual de aplicação de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional.

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMR %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	100,00			
Renda Fixa	Sub-total	100,00			
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00			
Renda Fixa	Sub-total	100,00			
Renda Fixa	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00			
Renda Fixa	Sub-total	100,00			
Renda Fixa	Opreações compromissadas - Art. 7º, II	5,00			
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00			
Renda Fixa	Sub-total	60,00			
Renda Fixa	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00			
Renda Fixa	Sub-total	60,00			
Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00			
Renda Fixa	Sub-total	40,00			
Renda Fixa	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00			
Renda Fixa	Sub-total	40,00			
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00			
Renda Fixa	Sub-total	20,00			
Renda Fixa	CDR - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00			
Renda Fixa	Sub-total	15,00			
Renda Fixa	Previdença - Art. 7º, VI, b	16,00			
Renda Fixa	Sub-total	16,00			
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00			

Página 2 de 4 *[Handwritten signatures]* 31/10/2018 07:24:32



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMR %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00			
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Fixa	FI Distribuições de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00			
Renda Fixa	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI de Ações - Índice de no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	ETF - Índice de Ações (r no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I, a	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, I, b	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00			
Renda Variável	Sub-total	10,00			
Renda Variável	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Imobiliárias - Art. 8º, IV, b	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
TOTAL					

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
			<i>[Handwritten signature]</i>

Página 3 de 4 *[Handwritten signatures]* 31/10/2018 07:24:32



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
82376593934	ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER	Gestor	<i>[Handwritten signature]</i>
58136851972	GILSON FERREIRA DELLA	Tecnicário	
54679302920	DEONILDO DE NEZ	Presidente	